



# Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10691 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais ) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>01</b>	<b>PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS</b>	
<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>00</b>		
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
1013	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
00		
1.211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0095	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS	
00		
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL	
00		
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
<b>TOTAL:</b>		<b>30.900,00</b>

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 1 de dezembro de 2021.

---

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal